



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Termo de Credenciamento nº. 2/2026**

**Processo Licitatório nº. 28/2025**

**Inexigibilidade nº. 2/2025**

**Credenciamento nº. 1/2025**

**Objeto:** Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal de Carandaí/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como CONTRATANTE e **Global Turismo Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.528.154/0001-32, como CONTRATADA; resolve:

- 1) Designar a servidora Amanda Paula Vieira Bento, Matrícula nº. 116, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 2) O fiscal ora designado deverá:
  - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
  - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;
  - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Carandaí, 22 de janeiro de 2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara Municipal -